Senhor Presidente
Senhores Vereadores

No dia 5 de outubro de 2023, comuniquei a esta Casa Legislativa a necessidade e importância de São Vicente se engajar no Programa Rios Vivos, uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo voltada para a revitalização de margens de rios e despoluição de cursos d'água em mais de 130 cidades do estado.

O Programa Rios Vivos é uma iniciativa abrangente e essencial para a preservação e recuperação dos recursos hídricos em nosso estado. Visa não apenas à despoluição de nossos rios e canais, mas também à revitalização de suas margens, promovendo a sustentabilidade ambiental e o bem-estar das comunidades que vivem em seu entorno.

Recentemente, o prefeito Kayo Amado, presidente do Condesb, falou da importância de inscrever São Vicente no Programa Rios Vivos, demonstrando o compromisso e a responsabilidade do Município para com a proteção de nossos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável.

Em vista disso, proponho a constituição de uma Comissão Especial de Vereadores para, após a inscrição de São Vicente no Programa Rios Vivos, acompanhar e fiscalizar o Município durante o andamento do programa.

Ante o exposto, submeto ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2024

Constitui CEV para acompanhar e fiscalizar as intervenções a serem realizadas no Município de São Vicente durante a vigência do Programa Rios Vivos.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três vereadores para, no prazo de até 31 de dezembro de 2024, após a adesão de São Vicente ao Programa Rios Vivos, do Governo do Estado de São Paulo, acompanhar e fiscalizar as intervenções a serem realizadas no Município durante a vigência do programa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 26 de março de 2024.

EDINHO FERRUGEM